



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise de proposta comercial

Processo: 202500036009996

Objeto: CONSTRUÇÃO DA BASE DO GRUPO TÁTICO 3 DA POLÍCIA CIVIL – 1º Etapa.

Local: Goiânia/GO.

Licitante: Primecon Construtora Ltda.

Edital: CO-168/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modelo de Disputa: Aberto e Fechado.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global (EPG).

1. VALORES:

Valor do Orçamento de Referência:	R\$ 17.570.355,90
Valor da Proposta:	R\$ 15.517.000,00
Desconto (deságio %):	11,68%

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	X		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	X		
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	X		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	X		
7. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	Item 5.6		X	
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3	X		
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3	X		
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4	X		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3	X		
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8		X	
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-		X	
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI	X		
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV	X		

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 168/2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Foi realizada a verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante (Primecon Construtora Ltda), comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10).

No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 7,8, 12, 14 e 16 da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

- Item 7: Não consta na Carta Proposta a declaração com o seguinte dizeres: “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”.

- **Item 15:** Os preços dos serviços apresentados são divergentes de valores em relação ao orçamento de referência. Foram identificados:
 - o **197 itens com descrição de quantitativo divergente de MÃO DE OBRA** que apresentam valores acima da Tabela Referencial, conforme consta no documento [326620](#)
 - o **02 itens com descrição de quantitativo divergente de MATERIAIS** apresentam valores acima da Tabela Referencial, conforme consta no documento [326620](#)
 - o **02 itens com CUSTO UNITÁRIO** acima da Tabela Referencial, conforme consta no documento [326620](#)

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante **Primecon Construtora Ltda.**, conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-168/2025 da GOINFRA.

Conclusão Técnica: Recomenda-se a notificação da licitante **Primecon Construtora Ltda.** para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação.